

168/11, de 25.01.11; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº **19.0.000045510-8**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 73/2020/TJ/PI (2075355). Ao Termo de Liberação Interna nº 119/2020 (2079625).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/12/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2080008** e o código CRC **9229AC9F**.

6.3. PUBLICAÇÃO/ EXTRATO Nº 347/2020/ CONTRATO Nº 107/2020/ PROCESSO SEI Nº 20.0.000005154-4

Extrato Nº 347/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 107/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000005154-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA (BRAGA TEPI), CPF nº482.056.483-87

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de obra de arte em escultura metálica da deusa Themis a ser confeccionada pelo reconhecido **Artista Plástico e Artesão Piauiense** - FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA (BRAGA TEPI)

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equip. e Material Permanente
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1849 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 2º grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.1849

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, § 1º da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Oliveira Braga, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 02/12/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2067870** e o código CRC **82F04A12**.

20.0.000005154-4

7. PAUTA DE JULGAMENTO

7.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

- 09/12/2020

PAUTA DE JULGAMENTO**2ª Câmara Especializada Criminal**

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 2ª Câmara Especializada Criminal, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia **09 de dezembro de 2020**, a partir das 9h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.criminal2@tjpi.jus.br, ou whatsapp (86) 99993-5619;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE

01. 0700360-18.2020.8.18.0000 - Apelação Criminal

Processo de referência: 0000248-46.2019.8.18.0026

Origem: Campo Maior /1º Vara

1º Apelante: JOSÉ DA SILVA ROCHA

Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa

2º Apelante: WELLINGTON SOUZA GOMES